



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 205

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIABILIDADE AÇÕES VOLTADAS A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE 200 FEIRANTES, PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 205

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523-2023- DIR. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2023-DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE 200 FEIRANTES, PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS NO MUNICÍPIO DE MACAUBAS/BA, NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E DE ARTESANOS E CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CLIENTE.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.797.724/0001-12.

ENDEREÇO: Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Bairro Costa Azul.

CIDADE/ESTADO: Salvador - Bahia.

CEP.: 41760-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).


FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 110, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 08 de Novembro de 2023.


VALDETE TEIXEIRA DE MATOS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal nº 10/2021